



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.049 – Ano IX– 30/11/2023 – Pág.1

JURIDICO

PORTARIA Nº 934, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Retifica a portaria nº 932, de 24 de novembro de 2023, onde concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde de servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o erro material que consiste na Portaria nº 932, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 932, de 24 de novembro de 2023, passando a constar com a seguinte redação:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, 30 (trinta) dias de Licença à Servidora **Izabel Cristina Cecílio**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de seu filho, a partir do dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 30 de novembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do PL nº 124/2023, TP nº 13/2023 – Objeto: contratação de empresa para execução de muro de arrimo, lanchonete, banheiros, substituição da cobertura, alambrado, instalação de grama sintética e reforma do estádio municipal Dona Rogelina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, no Distrito de Antunes, município de Igaratinga-MG. Empresa ganhadora: BPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, que apresentou valor global R\$ 1.099.531,24 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Igaratinga, 30 de novembro de 2023. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.